Registrar. A Sra. Presidente. Ciência à Casa. 12/02/19

Embaixada do Japão
Brasil

Brasília, 29 de janeiro de 2019

A Sua Excelência a Senhora
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora Municipal de Miracatu

Excelentíssima Senhora,

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício circular 290/2018 alusivo à "Moção de Congratulações pela Comemoração dos 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil", de autoria de Vossa Excelência e que foi aprovada por unanimidade na 30ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Miracatu, realizada no dia 5 de dezembro de 2018.

Gostaria de expressar meu profundo agradecimento pela cooperação na comemoração dos 110 anos da Imigração Japonesa no Brasil, celebrados no ano passado, e pela referida moção.

Desejando prosperidade ainda maior para a cidade de Miracatu e para a comunidade nipo-brasileira da cidade, despeço-me fazendo à Vossa Excelência votos de muita saúde e sucesso.

Cordialmente,

山田 彰

Akira Yamada
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão
na República Federativa do Brasil

MOÇÃO nº 18/18

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 92/2019
Data: 12/02/2019 - Horário: 15:33
Administrativo